

Vitória (ES), quinta-feira, 11 de Junho de 2026.

O.S. Nº 080-S, de 10 de junho de 2026.**RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA****Órgão Concedente:** Procuradoria-Geral do Estado

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Rosânia de Oliveira Rocha Campos	3548520	03/06/2026
Wilson Henrique Porto de Morais	4145550	27/05/2026

Vitória, 10 de junho de 2026.

Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga
Procurador-Geral do Estado**Protocolo 1805385****Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -****PORTARIA nº 047-R, de 10 de junho de 2026.***Altera a Portaria nº 004-R, de 13 de janeiro de 2026, que designa a Coordenação Geral do Programa MULHER VIVA + PD&I*A **SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,**RESOLVE:****Art. 1º** A Portaria nº 004-R, de 13 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:**Art. 1º** [...]**Parágrafo único.** Caberá a Coordenadora-Geral do Programa exercer as atribuições estabelecidas no item 2.2 da Resolução CCAF-FAPES nº 350, de 24 de fevereiro de 2025, ou norma superveniente que a substitua, bem como, coordenar os trabalhos do Comitê de Governança, instituído pela Portaria 004-R, de 13 de janeiro de 2026."**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de junho de 2026.

FABIANA DA SILVA ARAÚJO MALHEIROS
Secretária de Estado das Mulheres**Protocolo 1805720****Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD -****PORTARIA Nº 045-R, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;**RESULTADO FINAL
EDITAL DE CONCURSO DE PREMIAÇÃO Nº
001/2026**

A Secretária de Estado das Mulheres HOMOLOGA e torna público o RESULTADO FINAL das práticas selecionadas no Edital MulherES - 1º Prêmio de Boas Práticas para as Mulheres do Estado do Espírito Santo, que visa selecionar e premiar iniciativas alinhadas com as políticas para as mulheres em território capixaba.

- 1º Mulheres em Ação - Oficina Audiovisual de Baixo Custo
- 2º MEIQUE - Mulheres Empreendedoras do Querosene
- 3º Fases e Formas
- 4º Mãos que Criam - O Conhecimento como Artifício de Liberdade e Autonomia da Mulher.
- 5º Curadas para Curar
- 6º UBUNTU - Rede de Empoderamento Feminino, Formação Cidadã e Enfrentamento às Violências contra Mulheres no Litoral Sul Capixaba
- 7º Cine por Elas - Erga a Voz
- 8º Rede Capixaba de Acolhimento e Fortalecimento de Mães Atípicas e Mulheres Capixabas
- 9º Empreendedoras Inclusivas - Inclusão, Pertencimento e Oportunidades: Caminhos que Encorajam Meninas e Mulheres no ES
- 10º Movimento Libertas
- 11º A rua é das Marias
- 12º Mulheres Negras em Movimento - Formação, Rodas de Conversa e Mobilização como estratégia de Enfrentamento às Violências e Incidência Política no ES
- 13º Periferia Consciente - Saúde Mental, Gênero e Cultura nas Periferias
- 14º Instituto Quadro de Esperança
- 15º MCDS - Mulheres Conectadas de Sucesso
- 16º Culinária Quilombola São Cristóvão - Sabores DA memória e Protagonismo feminino na tradição da Farinha e do Beiju no Quilombo de São Cristóvão
- 17º Entre Elas - Acolhimento e fortalecimento de mulheres vítimas de violência, com foco na autonomia emocional e financeira, por meio da terapia sistêmica familiar.
- 18º Mulheres Fortes
- 19º Mulheres Semeando Sucesso
- 20º Parem de nos Matar!

Ficam CONVOCADAS as selecionadas para iniciar o processo de celebração do Termo de Compromisso, nos termos do Edital de Concurso de Premiação Nº 001/2026.

Vitória-ES, 10 de junho de 2026.

Fabiana da Silva Araújo Malheiros
Secretária de Estado das Mulheres**Protocolo 1805699**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/06/2026 10:08:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE PASSOS DE OLIVEIRA (SUBSECRETARIO ESTADO - SUBPM - SESM - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PZ02DL>